

0092800-32.1992.S.01.0242



CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 3.588

FICHA Nº 001

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o(s) imóvel(eis) adiante descrito(s) e caracterizado(s) foi(ram) matriculado(s) neste Cartório em 31/05/1979, no Livro 2-2E, fls. 296, sob a Matrícula 3.588, e que tendo sido adotado pôr este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art.173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações áquela matrícula, ~~passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o nº 3.588~~ NITERÓI 17 de Julho de 2002. Eu, [assinatura], escrevente digitei e assino, e o Oficial, _____, subscrevo.

IMÓVEL - Constituído pelo **APARTAMENTO nº 1201**, do Edifício "MONICA" com 02 vaga(s) de garagem, no 2º pavimento, de n.º(s) 17 e 18, situado à **RUA HEROTIDES DE OLIVEIRA n.º 29**, e com as frações ideais de 133,19/1.853,85 do terreno para o apartamento e 15,24/1.853,85 para cada vaga de garagem, e seu terreno que mede: 15,10m de largura na frente, a mesma largura nos fundos, por 27,50m mais ou menos de extensão de frente a fundos, confrontando pelo lado direito com o imóvel 23 da mesma rua Herotides de Oliveira, pelo lado esquerdo com o imóvel 114 da rua M. Otavio Kelly (antiga Barros), e nos fundos com o n.º 294 da rua Lopes Trovão. INSCRIÇÃO PMN Nº: 143.262. PROPRIETARIO(A,S): **NEILTON FERREIRA PACHECO**, brasileiro, engenheiro eletrônico, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1055689, expedida pelo IPF/RJ, em 27/11/1973, inscrito no CPF/MF sob nº 501.287.957-00, residente e domiciliado à Rua Hélio Silva Carneiro, n.º 61, São Francisco, nesta cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** por compra de P.C. Projetos e Construções Ltda, conforme Escritura em 05/02/1.980, do Cartório do 4º Ofício de Niterói, Livro 579/45, folhas 83 verso, ~~documentação registrada no R.4-3.588, do Livro 2-2E, folhas 296, em 10/03/1.980~~ Niterói, 17 de Julho de 2002. Eu, [assinatura], escrevente, digitei e assino; e Eu o Oficial _____ assino.

1635

1305

AV.1. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Consta registrado no Livro 3, fls. 287, sob o nº 80, em 19 de Junho de 1980, a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Edifício "MONICA"**, da qual(is) faz(em) parte o(s) imóvel(is) adiante descrito(s). NITERÓI, 17 de Julho de 2002. Eu, [assinatura], escrevente digitei e assino, e o Oficial, _____, subscrevo.

104

R.2. PENHORA. (Prot.93395). Devedor: **NEILTON FERREIRA PACHECO**, antes qualificado. Credor: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONICA**, com sede na Rua Herotides de Oliveira nº 29, Santa Rosa, Niterói, RJ. Certidão para o Registro de Imóveis expedida pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Niterói em 31 de julho

1039

REGISTRO GERAL*(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)*

de 2009, devidamente assinada pelo Escrivão Doutor Gilberto Fernandez Aguiar, conforme **Processo nº 2005.002.012656-4**, da mencionada Vara. Foi **PENHORADO** o imóvel antes descrito, para garantia da execução da dívida, no valor de R\$99.509,00. Ficando como fiel depositário o próprio devedor Sr. **NEILTON FERREIRA PACHECO**. Niterói, 28 de agosto de 2009. Eu, Felipe Martini Belchior, escrevente, digitei e assino; e eu Oficial Luiz Cláudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO RNT25439)

AV.3. CANCELAMENTO DE PENHORA PROT. n.º 105.454. Por Ofício nº1156/2011/OF expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Niterói em 17 de novembro de 2011, devidamente assinado pela Juíza de Direito Drª. Beatriz Prestes Pantoja, conforme Processo nº2005.002.012656-4, da mencionada Vara, que fica arquivado, fica **CANCELADA A PENHORA**, registrada no R-2 desta Matrícula, o que ora é feita para todos os efeitos legais. Niterói, 20 de dezembro de 2011. Eu, Camila Vieira de Lima Conceição, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Luiz Cláudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO RSK 54129)

R.4. PENHORA. (Prot. n.º 130854). Devedor(a,s,es): NEILTON FERREIRA PACHECO, brasileiro, engenheiro eletrônico, solteiro, portador da carteira de identidade n.º1055689, expedida pelo IPF/RJ, em 27/11/1973, inscrito no CPF/MF sob n.º501.287.957-00, residente e domiciliado à Rua Hélio Silva Carneiro n.º 61, São Francisco, Niterói-RJ. **Credor(a,s,es): LUIZ SILVA DE SOUZA**. Ofício n.º0136/2016 - JUSTICA DO TRABALHO de 09/08/2016 2ª Vara do Trabalho de Niterói-RJ, devidamente assinado pelo MM Juiz do Trabalho de Maria Bernardete Miranda Barbosa da Silva, em conformidade com o Processo **N.º0092800-32.1992.5.01.0242**, da 2ª Vara do Trabalho de Niterói. Foi(ram) **PENHORADO(s)** o(s) imóvel(eis) antes descrito(s), para garantia da execução da dívida, no valor de **R\$15.625,28**. Ficando como fiel(is) depositário(a,s) o(a,s) Sr.(a,s) **NEILTON FERREIRA PACHECO**. Niterói, 08 de setembro de 2016. Eu, Eliane da Cota Antunes, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (EBMO 93614 AMG)

Não consta ter outro ônus reais, a não ser o já citado, ações reais, pessoais reipersecutórias. O referido é verdade.

Eu Luiz Cláudio Moreira da Silva escrevente digitei. E eu Gustavo Sebastião Lessa Ráfare conferi.

1239

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI - RJ

Rua José Clemente, 38 - Centro

8a Circunscrição de Registro de Imóveis

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente é cópia fiel e autenticada da Matrícula nº 3588, ficha nº001, esta extraída na forma prevista no artigo 19, parágrafo I, da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973. O referido é verdade. Niterói, 18 de janeiro de 2017.